

## Trabalho apresentado no 20º CBCENF

**Título:** SÍNDROME NEUROLÓGICA PÓS-INFECÇÃO FEBRIL EXANTEMÁTICA: RELATO DE EXPERIÊNCIA

**Relatoria:** HELLEN KÁSSIA REZENDE SILVA

**Autores:**

**Modalidade:** Comunicação coordenada

**Área:** Cuidado, Tecnologia e Inovação

**Tipo:** Relato de experiência

**Resumo:**

**Introdução:** A Vigilância Epidemiológica (VE) é um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, prevenção e controle de doenças em saúde pública, desenvolvendo medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde, agindo nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva. **Objetivo:** Descrever as ações da Vigilância Epidemiológica enquanto unidade Sentinela em um hospital de grande porte de Goiânia, Goiás. **Método:** Trata-se de relato de experiência vivenciado por uma Enfermeira Residente inserida no programa de Residência Multiprofissional, a partir da vivência na Vigilância Epidemiológica. **Discussão:** No Hospital de Doenças Tropicais (HDT) acontece o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde e em Área Profissional de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás para qualificar profissionais de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde. No programa os profissionais enfermeiros desempenham atividades nos diversos setores da unidade. Dentre esses, atuam na VE; um dos trabalhos realizados no HDT pela VE é a Vigilância Sentinela. O HDT integra a rede sentinela em Goiânia pela portaria nº 205 de 17 de fev. 2016, que acrescentou à lista de agravos que são monitorados por Vigilância Sentinela a Síndrome Neurológica pós-Infecção Febril Exantemática (SNIFE). Monitorar se fez necessário devido à possibilidade de surgimento de pacientes com manifestação neurológica, com história prévia de infecção viral, conforme foi observado em estados com circulação concomitante de vírus Zika, dengue e/ou Chikungunya no Brasil, objetivando identificar associação e estabelecer o monitoramento entre manifestações neurológicas e infecção prévia por arbovirus em Goiânia e região. Considera-se Caso Suspeito de SNIFE paciente atendido na unidade sentinela com quadro de manifestação neurológica de origem indeterminada e registro de infecção viral prévia, até 60 dias antes do início do quadro neurológico. Após constatação de Caso Suspeito, cabe a unidade sentinela preencher o protocolo (Questionário de Investigação Complementar). Havendo confirmação, o protocolo é enviado ao Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS) para controle e intervenções do estado frente à condição epidemiológica de casos. **Considerações finais:** É preciso investir na monitorização da SNIFE para identificar associação precoce entre manifestações neurológicas e infecção prévia garantindo intervenção adequada.